



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.265

De 10 de maio de 2018

Autógrafo nº 094/18 - Projeto de Lei nº 074/18

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

FLS.	015
PROC.	094/18
C.M.	Paulo

Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário de Gestão e Finanças

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").